

7 DO CANDIDATO CLASSIFICADO

7.1 O candidato classificado será contratado por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

7.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

7.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

7.4 Não poderá ser contratado candidato que já tenha tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto, Temporário ou Visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

7.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

7.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98).

7.7 A remuneração do Professor Substituto será com base no valor estabelecido para o Nível 1 da Classe das carreiras do Magistério, correspondente à respectiva titulação, calculada de acordo com o regime de trabalho, conforme Anexo I deste edital.

7.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos original e xerox dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com o último comprovante de votação, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento de Dependentes, Certificado Militar e PIS ou PASEP, bem como: Dados Bancários (Banco/Agência/Conta) junto ao Banco do Brasil, 2 (duas) fotos 3X4, Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade, Exame contendo o Grupo Sanguíneo e Documento Comprobatório Responsabilidade, Exame contendo o Grupo Sanguíneo e Documento Comprobatório de primeiro emprego (dia/mês/ano de ingresso).

7.9 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8 DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

9.2 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Paulistana-PI, 26 de março de 2013
ARTUR LUIZ TORRES DE OLIVEIRA

ANEXO I

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO / TEMPORÁRIO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993, RESPECTIVAMENTE. VIGÊNCIA: A partir de 1º de março de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com o art. 16 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009.

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO / TEMPORÁRIO				
20 HORAS				
CLASSE DI NÍVEL 1				
GRA DUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MÊS TRADO	DOCTORADO
R\$ 1.914,58	R\$ 1.984,40	R\$ 2.066,93	R\$ 2.342,65	R\$ 2.700,51
VB= 1.914,58	VB= 1.914,58	VB= 1.914,58	VB= 1.914,58	VB= 1.914,58
	RT= R\$ 69,82	RT= R\$ 152,35	RT= R\$ 428,07	RT= R\$ 785,93

40 HORAS				
CLASSE DI NÍVEL 1				
GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MÊS TRADO	DOCTORADO
R\$ 2.714,89	R\$ 2.825,11	R\$ 2.968,02	R\$ 3.549,94	R\$ 4.649,65
VB= 2.714,89	VB= 2.714,89	VB= 2.714,89	VB= 2.714,89	VB= 2.714,89
	RT= R\$ 110,22	RT= R\$ 253,13	RT= R\$ 835,05	RT= R\$ 1.934,76

VB= Vencimento Básico.
RT= Retribuição por Titulação.

ANEXO II

RELAÇÃO DE TEMAS POR ÁREA / EIXO / DISCIPLINAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO CÓDIGO 01 - LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

01. Reading strategies?
02. Nominal groups and its importance for the comprehension of written texts.?
03. First, second and third conditionals
04. The use of english verb forms for a better understanding of written texts
05. Adjectives (comparative and superlative)
06. Relative clauses
07. Past simple tense
08. Present simple tense
09. Past continuous and Past perfect
10. Reported speech

BIBLIOGRAFIA: A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes neste edital.

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 158361

Nº Processo: 23175000088201396 . Objeto: Licenciamento do veículo microônibus, placa NIX-5357 do Campus Sao Raimundo Nonato. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Necessidade de garantir o licenciamento do veículo microônibus, placa NIX-5357 do Campus para sua regular utilização. Declaração de Inexigibilidade em 21/03/2013 . EVALDO MARQUES GUEDES DE SOUSA . Coordenador de Compras . Ratificação em 21/03/2013 . RAIMUNDO ROCHA RODRIGUES . Diretor Geral . Valor Global: R\$ 492,96 . CNPJ CONTRATADA : 06.535.926/0001-68 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDECA - 26/03/2013) 158361-26431-2013NE800009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2013 - UASG 158361

Nº Processo: 23175000088201396 . Objeto: Licenciamento de veículo (Seguro Obrigatório) L-200 do Campus. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Necessidade de garantir o licenciamento do Veículo L - 200 para sua regular utilização e trafego em RodoviaA Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2013 . EVALDO MARQUES GUEDES DE SOUSA . Coordenador de Compras . Ratificação em 26/03/2013 . RAIMUNDO ROCHA RODRIGUES . Diretor Geral . Valor Global: R\$ 109,96 . CNPJ CONTRATADA : 06.535.926/0001-68 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDECA - 26/03/2013) 158361-26431-2013NE800009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 82/2013 UASG 158155

Número do Contrato: 245/2012. Nº Processo: 23424006878201304. PREGÃO SISPP Nº 71/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07324645000129. Contratado : T & S SERVICOS DE MANUTENCAO E -LOCACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do referido contrato por 30 dias. Fundamento Legal: Lei n.8.666 e suas posteriores alterações. Vigência: 28/03/2013 a 27/04/2013. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 26/03/2013) 158155-26435-2013NE800005

CAMPUS CAICÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2013 UASG 158370

Número do Contrato: 23/2012. Nº Processo: 23139003223201391. PREGÃO SRP Nº 37/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses da vigência do contrato nº23/2012-PROJU/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/03/2013 a 28/02/2014. Valor Total: R\$106.725,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800002 Fonte: 112000000 - 2012NE800003. Data de Assinatura: 04/02/2013.

(SICON - 26/03/2013) 158370-26435-2013NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2013 UASG 153024

Número do Contrato: 00030/2009, subrogado pelaUASG: 153024 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO RN. Nº Processo: 23139004611201217. PREGÃO SISPP Nº 2/2009 Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO. CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado : INTERFORT SEGURANCA DE VALORES -LTDA. Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em total observância do art.65 da Lei 8.666/93 e do parecer nº891/2012/PF-IFRN/PGF/AGU, ao contrato de prestação de serviços de vigilância nº30/2009-CONJUR/CEFET-RN. Devendo a sua incidência vigorar de 1º de fevereiro/2012 a 31 de março/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 27/02/2013 a 31/03/2013. Valor Total: R\$5.045,60. Fonte: 112000000 - 2012NE800026. Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 26/03/2013) 158370-26435-2013NE800023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2013 UASG 158375

Número do Contrato: 00036/2011, subrogado pelaUASG: 158375 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MACAU. Nº Processo: 23139002460201254. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118001655. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses, a vigência do contrato nº36/2011-PROJU/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800005. Data de Assinatura: 04/02/2013.

(SICON - 26/03/2013) 158370-26435-2013NE800023

CAMPUS CURRAIS NOVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2013 UASG 158366

Número do Contrato: 172/2010. Nº Processo: 23035026833201241. PREGÃO SRP Nº 19/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado : ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Em face do reequilíbrio econômico-financeiro concedido, o valor global do contrato passará á quantia de R\$ 43.167,72, e parcelas mensais de R\$ 3.597,31, com incidência a retroagir a 1º de maio de 2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações Vigência: 21/03/2013 a 26/09/2013. Valor Total: R\$2.816,22. Fonte: 112000000 - 2013NE800005. Data de Assinatura: 21/03/2013.

(SICON - 26/03/2013) 158366-26435-2013NE800006

CAMPUS IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 158367

Nº Processo: 23037005334201381 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e suprimentos para atender ao programa de lazer e qualidade de vida do servidor do Câmpus Ipanguaçú, tudo em conformidade com as especificações presentes neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 27/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . . Abertura das Propostas: 10/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . . Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.ifrn.edu.br ou www.comprasnet.gov.br.

RICARDO ANTONIO BEZERRA SOARES DE ARAUJO
Membro da Dilic

(SIDECA - 26/03/2013) 158367-26435-2013NE800007